



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Ata da 3ª Sessão do ano de dois mil e vinte, da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em julgamento, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, foi aberta a sessão virtual, para apreciação do PROAD nº 202001000206354, de relatoria do Desembargador Jeová Sardinha de Moraes, que trata de “determinação do Conselho Nacional de Justiça instaurado para acompanhar a execução dos termos da Resolução CNJ nº 264/2018, que alterou a Resolução CNJ nº 209/2015, a qual disciplina a convocação de magistrados brasileiros para auxílio nos Tribunais”. O parecer foi encaminhado aos integrantes desta Comissão via e-mail. Além do Presidente, participaram da sessão os seguintes Desembargadores que compõe esta Comissão: Carlos Escher, Fausto Moreira Diniz, Carlos Alberto França, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva. Aberta a votação, os membros desta Comissão, à unanimidade, acompanharam o parecer do Relator, ficando deliberado favoravelmente à minuta de Emenda Regimental apresentada pela Presidência, devendo os autos serem encaminhados ao Órgão Especial para deliberação final. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, _____ Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente